

Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA 66.950/15 firmado por Ong "SAL" Salvação Amor Libertação através do AIA 320.416/15 contempla também o presente AIA.

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320416
Data da Infração: 20/5/2015
Autuado: Ong "SAL" Salvação Amor Libertação
CPF: 09.369.963/0001-31
Data da Sessão: 2/7/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental
Decisão sobre as sanções administrativas: Advertência - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA firmado.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 307.379/2015
Data da Infração: 23/5/2015
Autuado: Edimar Fernandes Costa
CPF: 267.584.768-20
Data da Sessão: 1/7/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 4.350,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320410
Data da Infração: 20/5/2015
Autuado: Luis Carlos Cordeiro dos Santos
CPF: 091.739.428-39
Data da Sessão: 2/7/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 408,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 204,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Não
Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320415
Data da Infração: 20/5/2015
Autuado: Ong "SAL" Salvação Amor Libertação
CPF: 09.369.963/0001-31
Data da Sessão: 2/7/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 408,00
Valor consolidado da Multa: R\$ 408,00
Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim
Observações: TCRA firmado.
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320.417/2015
Data da Infração: 24/5/2015
Autuado: Areolino Rocha de Assis
CPF: 478.257.158-53
Data da Sessão: 1/7/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica

Valor consolidado da Multa: R\$ 1.500,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:

Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320.418/2015
Data da Infração: 23/5/2015
Autuado: Geraldo Anthony Pimentel Filho
CPF: 562.229.397-91
Data da Sessão: 1/7/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 6.300,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:
Ponto de Atendimento: 35 - Mogi das Cruzes
Auto de Infração Ambiental 320.419/2015
Data da Infração: 23/5/2015
Autuado: José Luiz Lopes de Souza
CPF: 061.459.768-45
Data da Sessão: 30/6/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: Não se aplica
Valor consolidado da Multa: R\$ 2.400,00
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações:

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. - 106, de 21-7-2015

Designação de Maria Cristina Heilig junto à Gerência de Unidades de Conservação do Vale do Paraíba e Mantiqueira

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012. Resolve:
Art. 1º - Designar Maria Cristina Heilig, R.G. 12.693.670, para responder pelo expediente da Gerência de Unidades de Conservação do Vale do Paraíba e Mantiqueira, no período de 20-07-2015 a 03-08-2015, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20-07-2015.

Portaria F.F. - 107, de 21-7-2015

Designação de Ricardo Laerte Romero junto à Gerência de Unidades de Conservação da Baixada Santista e Litoral Norte

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012. Resolve:

Art. 1º - Designar Ricardo Laerte Romero, R.G. 28.074.991-0, para responder pelo expediente da Gerência de Unidades de Conservação da Baixada Santista e Litoral Norte, no período de 21-07-2015 a 09-08-2015, por motivo de férias do titular.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-07-2015.

Portaria F.F. - 108, de 21-7-2015

Designação de Vagner Clemente Affonso junto à Gerência Administrativa

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012. Resolve:
Art. 1º - Designar Vagner Clemente Affonso, R.G.20.213.650-4, para responder pelo expediente da Gerência Administrativa.
Art. 2º - Fica revogada a Portaria FF 80/2015, que designou José Toledo Marques Neto, para responder pelo expediente da referida gerência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21-07-2015.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 20-7-2015

Dispensa de Licitação BEC Processo 588/15 Interessado: Parque Estadual do Jurupará Assunto: Aquisição de Ferramentas Avulsas. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação BEC, a favor da empresa Isopró Isolação e Acessórios Industriais Ltda EPP - CNPJ 14.724.961/0001-53, no valor total de R\$ 256,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 20-7-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação Bec e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 256,00 a favor da Empresa Isopró Isolação e Acessórios Industriais Ltda EPP - CNPJ 14.724.961/0001-53.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 16-7-2015

Dispensa de Licitação BEC Processo 531/15 Interessado: Parque Estadual do Rio Turvo Assunto: Aquisição de Utensílios de Cozinha. Homologo o objeto da presente dispensa de licitação BEC, a favor da empresa Teresinha Camargo EPP - CNPJ 03.834.117/0001-69, no valor total de R\$ 420,00.

Despacho do Diretor Executivo, de 20-7-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a Dispensa de Licitação Bec e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 420,00 a favor da Empresa Teresinha Camargo EPP - CNPJ 03.834.117/0001-69.

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Portaria FPZSP - 39, de 22-7-2015

Dispõe sobre as normas do segundo processo seletivo/2015 do PAP – Programa de Aprimoramento Profissional - da Fundação Parque Zoológico de São Paulo

O Diretor Presidente da Fundação Parque Zoológico de São Paulo, conforme Artigo 32, Inciso I, do Estatuto aprovado pelo Decreto 59.416, de 09-08-2013, estabelece:

Artigo 1º - As Normas do segundo processo seletivo/2015 do PAP - Programa de Aprimoramento Profissional - da FPZSP - Fundação Parque Zoológico de São Paulo, em conformidade com o disposto no Regulamento PAP atualizado pela Portaria 27 de 12/5/2015 a seguir descritas:

I – Processo Seletivo e Áreas de Aprimoramento Profissional
A. Condições do Processo Seletivo:
1) Dos objetivos e das finalidades do PAP – Regulamento PAP – Capítulos I e II.

2) Do Processo de Seleção dos Aprimorandos - Regulamento PAP – Capítulo VII:
Prova escrita de múltipla escolha e/ou dissertativa.
Currículo Vitae documentado.
Prova prática e entrevista.
B. Inscrições
Prazo de Inscrição: até 07-08-2015.
Taxa de inscrição - R\$ 80,00
Locais de Inscrição:
FPZSP / DED - Divisão de Educação e Difusão.
Av. Miguel Stefano, 4241 – Água Funda – São Paulo – SP.
Site: www.zoologico.sp.gov.br
C. Calendário do Processo Seletivo
07-08-2015: encerramento das inscrições;
10-08-2015: prova escrita e publicação do resultado com lista de candidatos selecionados para a análise de currículo documentado;

12-08-2015: entrega de currículo documentado;
13-08-2015: análise de currículo pelas bancas;
14-08-2015: resultado da análise de currículo e publicação dos resultados com lista de candidatos selecionados para as prova prática e entrevista;
17-08-2015: prova prática e entrevista;
18-08-2015: publicação dos resultados com a lista dos candidatos selecionados;

21-08-2015: entrega da documentação para elaboração do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa de Aprimoramento;
01-09-2015: início da vigência do Termo de outorga e aceitação de bolsa de aprimoramento;
01-09-2015: início das atividades.
D. Constituição da Banca:
Será constituída 01 banca para a área de aprimoramento oferecido. A banca será constituída por 3 membros titulares e 2 suplentes.

E. Área de Aprimoramento Profissional e número e Vagas
Regulamento PAP – Capítulo III
Sistema de Gestão Ambiental e da Qualidade em Zoológicos

Formação: Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental, Administração de Empresas e outros profissionais de áreas compatíveis com as atividades programadas.

Número de vagas: 01, Nível I.

F. Carga horária, duração e avaliação do Aprimorando
Regulamento PAP – Capítulo IX e X

Duração: 12 meses (Nível I), renovável por mais 12 meses (Nível II), dependendo da avaliação de desempenho individual.

Carga Horária Anual: mínimo de 1.800 horas, distribuídas em função do plano de atividades.

Artigo 2º - Para assinatura do Termo de Outorga e Aceitação da Bolsa de Aprimoramento, os candidatos aprovados deverão realizar imunoprofilaxia antitetânica e antirábica, bem como a sorologia desta última, apresentando os respectivos comprovantes.

Artigo 3º - Os Direitos e Deveres do Aprimorando e as demais normas e procedimentos constam do Regulamento PAP.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Credenciamento e Descredenciamento de Agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, credencia, a empregada Gabriela Nenna Ferraresi, R.G. 20.988.848-9, Reg. funcional 6596, como Agente Cetesb – Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas (credencial 968/15), ficando descredenciada da categoria de Agente de Apoio à Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas (credencial 152).

Comunicado

Descredenciamento de Agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descredencia da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, os empregados abaixo relacionados:

DESCREDENCIADO	CREDECIAL
Fabiola Martins Antonelli RG 26.425.472-7	795
José Roberto Pinheiro Serrano RG 5.602.972	141

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 22-07-2015

Processo GD0C 18548-562757/2015- Homologação - Convite BEC 21115/2015- Objeto: Aquisição de perfuradores.

Com fundamento na competência a mim delegada pela Resolução PGE 83, de 19-10-1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC 21115/2015 e adjudico o seu objeto à empresa SILLEBAN CONFECÇÕES E COM. DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP - CNPJ: 22.210.862/0001-81. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 2.910,00.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

Pauta da 18ª Sessão Ordinária-Biênio 2015/2016
Data da Realização: 24-07-2015
Horário 10h - Hora do Expediente
I - Comunicações da Presidência
II - Relatos da Secretaria
III - Momento do Procurador
IV - Momento Virtual do Procurador
V - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia
Processo: 18577-401536/2013 (apenso 18577-907333/2011)

Interessada: Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Sindicância Administrativa
Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves
Processo: 18575-629248/2015
Interessado: Luiz Fernando Roberto
Assunto: Pedido de afastamento para participar do “V Seminário de Pesquisa de Direito Administrativo”, a realizar-se no período de 6 a 8 de agosto de 2015, em Ribeirão Preto/SP.
Relator: Conselheiro Ricardo Rodrigues Ferreira
Processo: 18758-346203/2015
Interessada: Procuradoria Regional de Santos
Assunto: Concurso de Estagiários de Direito
Relator: Conselheiro Fabio Tribold Gastaldo

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Assistente respondendo pelo Expediente do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que estão abertas oito vagas aos Procuradores do Estado de São Paulo para participação no III Congresso Internacional de Arbitragem na Engenharia, promovido pela Câmara de Mediação e Arbitragem do Instituto de Engenharia - CMA-IE e pelo CAM-CCBC - Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, a realizar-se no período de 10 a 11 agosto de 2015, no Instituto de Engenharia, localizado na Rua Dr. Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana - São Paulo -SP, com a seguinte programação, que também poderá ser acessada na página do evento http://www.cultcorp.com.br/congresso/:
PROGRAMAÇÃO
DIA 10/08/15
08:30 - 9:00 - Recepção e registro dos participantes
09:00 - 9:30 - Abertura: Presidente do IE e Presidente da CAM/CCBC
09:30 - 10:30 - Tema: ARBITRAGEM NO PODER PÚBLICO
Presidente de Mesa: Jorge Luiz Mazedo Bastos [Diretor Geral da ANTT]
Expositores: Maurício Gomm Santos [USA/Brasil]
Alberto José Montezuma Chirinos (Perú)
Gustavo Justino de Oliveira (Brasil)
10:30 - 11:00 - Coffee-break
11:00 - 12:00 - Tema: ARBITRAGEM NO PODER PÚBLICO (Cont.)

Presidente da Mesa: Adriana Noemi Pucci
Expositores: Carlos Ary Sundfeld (Brasil)
Alan Richards (USA)
José Eduardo Figueroa Valdés (Chile)
12:00 - 14:00 - Almoço -

14:00 - 15:00 - Tema: QUAIS TEMAS PODEM SER RESOLVIDOS POR ARBITRAGEM (ARBITRABILIDADE OBJETIVA ENVOLVENDO O PODER PÚBLICO)

Presidente da mesa: Selma Ferreira Lemes
Expositores: Mario Engler Pinto Junior (Brasil)
Manuel Pereira Barrocas (Portugal)
Humberto Podetti (Argentina)
15:00 - 16:00 - Tema: A ESCOLHA DA CÂMARA DE ARBITRAGEM PELO PODER PÚBLICO
Presidente da Mesa: Beatriz Rosa
Expositores: Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes (Brasil)
Cristina M. Wagner Matrobuono (Brasil)
Roberto Pasqualin (Brasil)
16:00 - 16:30 - Coffee-break
16:30 - 17:30 - Tema: A ESCOLHA DO ÁRBITRO PELO PODER PÚBLICO

Presidente da mesa: Fatima Bonassa Bucker (Brasil)
Expositores: Carmen Tibúrcio (Brasil)
Graciela J. Dixon C. (Panamá)
Carlos Alberto Carmona (Brasil)
17:30 - 18:00 - Encerramento/Coquetel - Dia 11-08-2015

09:00 - 10:00 - Tema: OS CUSTOS DA ARBITRAGEM [ADMINISTRATIVOS, PERITOS, HONORÁRIOS DOS ARBITROS, OUTROS] E O PODER PÚBLICO

Presidente da mesa: Ricardo Medina Salla
Expositores: Luciano Benetti Timm (Brasil)
Marilda Rosado de Sá Ribeiro (Brasil)
Representante da ANTAQ [AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ]
10:00 - 10:30 - Coffee-break
10:30 - 11:30 - Tema: A EXECUÇÃO DA SENTENÇA ARBITRAL FACE O PODER PÚBLICO
Presidente da mesa: Enio Gazzolla
Expositores: Gustavo Fernandes de Andrade(Brasil)
Pablo Masud (Argentina)
Representante da ANP [AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO]
11:30 - 12:00 - Conclusões e recomendações - encerramento

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até as 17h do dia 29-07-2015, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado em sessão pública nas dependências da sede do Centro de Estudos, às 17h30 daquela data.

Os participantes deverão apresentar ao Serviço de Aperfeiçoamento cópia do certificado de participação, bem como o relatório das atividades no prazo de 10 dias úteis a contar do encerramento do evento, sob pena de restituição dos valores despendidos.

Se for o caso, os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte nos termos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Portaria G. PR-1 08/2015, de 22-07-2015

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, e, à vista do que consta das Deliberações CPGE nºs 59/95 e 60/95, RESOLVE: Artigo 1º - Fica constituída Comissão para a realização de Concurso para admissão de 27 vagas (ou mais vagas que vierem a ser criadas) de Estagiários de Direito na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal, da Seccional de Osasco, com os seguintes Procuradores do Estado: Drs. Suzana Soo Sun Lee, Fernanda Lopes dos Santos, Paula Ferraresi Santos e André Rodrigues Junqueira.

Parágrafo único - A comissão será presidida pela Dra. Paula Ferraresi Santos.

Artigo 2º - Os integrantes da Comissão deverão, desde logo, fixar e fazer publicar a data da realização do Concurso, que obedecerá às regras gerais estabelecidas pelo Conselho da PGE.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Supervisor, de 22-07-2015
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso V, Letra f
Alterar o itinerário sem prévia autorização
PR-RMSP/TCR/1898/15
EMPRESA AUTO ÔNIBUS SANTO ANDRÉ LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
14968/15	0750050-A	12-06-2015	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra t <p>Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM</p> <p>AUTO VIAÇÃO ABC LTDA</p>			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15233/15	0750062-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15234/15	0750074-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15235/15	0750086-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15236/15	0750098-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15237/15	0750104-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15238/15	0750116-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15239/15	0750128-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15240/15	0750130-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15241/15	0750141-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15242/15	0750153-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15243/15	0750165-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15244/15	0750177-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15245/15	0750189-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15246/15	0750190-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15247/15	0750207-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15248/15	0750219-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15249/15	0750220-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
15250/15	0750244-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
MOBIBRASIL TRANSPORTE DIADEMA LTDA			

RF	AIIPM	DATA	VALOR
15043/15	0750049-A	12-06-2015	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores			